



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 008/2016

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS DO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAÁ”**

CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraá,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Caraá autorizada a proceder a baixa dos bens móveis do seu Patrimônio, abaixo-relacionados, inservíveis para o serviço público, obsoletos, inutilizado por acidente e sem valor econômico, conforme segue:

Registro Patrimônio nº.	Descrição
1327.1	Monitor Flatron 19” e 1941S-PN, marca LG
1379	CPU Modelo UFD Megahome M3 Windows 7
1418.1	Monitor Flatron 19” e 1941S-PN, marca LG
1437	CPU DEX PC Windows 7

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2016.

Cláudio Luis Sanna

Presidente do Poder Legislativo Municipal